

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. João de Paiva, S/N, Centro – CEP: 59.182-000 cmsmontealegre@rn.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre, em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990; e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 regulamentou aspectos da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde, entre outros aspectos;

CONSIDERANDO Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o 3º art. 198 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



EVERALDO DE GÓIS BAY

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN

Homologo a Resolução Nº 02 de 26 de janeiro 2023, nos termos de delegação de competência.



MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde de Monte Alegre/RN